



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Coordenação de Controle Interno

Praça da Independência s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

PARECER

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2019-002 SEMSA

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 002/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20191527

CONTRATOS Nº 20190184, 20190185, 20190186, 20190187, 20190188, 20190189, 20190190, 20190191, 20190192, 20190193, 20190194, 20190195 e 20190196.

Em atenção à determinação contida no §1º, do art.11, da Resolução 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Licitatório Nº 9/2019-002 SEMSA, referente ao Procedimento Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO/SRP – Nº 002/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20191527, e dos CONTRATOS Nº 20190184, 20190185, 20190186, 20190187, 20190188, 20190189, 20190190, 20190191, 20190192, 20190193, 20190194, 20190195 e 20190196 que tem por objeto: A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS (PSF'S, USF'S e UBS'S) DAS REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ-PARÁ, assistido pela Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré - Pará, que celebra os CONTRATOS, de um lado com a CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.672.396/0001-30, representado neste ato pela Secretaria Municipal de Saúde Sra. ADELIA DO SOCORRO ALVES RODRIGUES, e do outro lado com as empresas CONTRATADAS: MARCOS SILVA DE BRITO - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.471.826/0001-55, representado neste ato pelo Sr. MARCOS SILVA DE BRITO, CONTRATO Nº 20190184, no valor total deste CONTRATO é de R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais); T H COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ nº 30.317.183/0001-34, representado neste ato pelo Sr. CAIO TARCISO OLIVEIRA, CONTRATO Nº 20190185, no valor total deste CONTRATO é de R\$ 18.636,05 (dezoito mil, seiscentos e trinta e seis reais, e cinco centavos); POLLYMEDH EIRELI, inscrita no CNPJ nº 63.848.345/0001-10, representado neste ato pela Sra. MARLENE MARIANO GRIPP, CONTRATO Nº 20190186, no valor total deste CONTRATO é de R\$ 2.431,56 (dois mil, quatrocentos e trinta e um reais, e cinquenta e seis centavos); STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.388.997/0001-15, representado neste ato pelo Sr. LEONARDO LEÃO STRALIOTTO, CONTRATO Nº 20190187, no valor total deste CONTRATO é de R\$ 2.109,51 (três mil, cento e nove reais, e cinquenta e um centavos); CIRURGIA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.626.776/0001-60, representado neste ato pelo Sr. MICHAEL W. G. NEVES, CONTRATO Nº 20190188, no valor total deste CONTRATO é de R\$ 193,59 (cento e noventa e três reais, e cinquenta e nove centavos); RAPHAEL GONÇALVES NICESIO, inscrita no CNPJ nº 22.654.814/0001-82, representado neste ato pelo Sr. RAPHAEL GONÇALVES NICESIO, CONTRATO Nº 20190189, no valor total deste CONTRATO é de R\$ 486,30 (quatrocentos e oitenta e seis reais, e trinta centavos); SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.015.239/0001-30, representado neste ato pelo Sr. FERNANDO AUGUSTO FOLLADOR, CONTRATO Nº 20190190, no valor total deste CONTRATO é de R\$ 2.092,10 (dois mil, noventa e dois reais, e dez centavos); HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVES - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.258.798/0001-90,

representado neste ato pelo Sr. FERNANDO AUGUSTO FOLLADOR, CONTRATO Nº 20190191, no valor total deste CONTRATO é de R\$ 3.992,41 (três mil, novecentos e noventa e dois reais, e quarenta e um centavos); KLEBER ARRABACA BARBOSA, inscrita no CNPJ nº 11.507.711/0001-73, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ LUIZ BUONO, CONTRATO Nº 20190192, no valor total deste CONTRATO é de R\$ 1.884,98 (um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais, e noventa e oito centavos); IDEAL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.889.946/0001-68, representado neste ato pelo Sr. BRAULINO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, CONTRATO Nº 20190193, no valor total deste CONTRATO é de R\$ 11.864,38 (onze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais, e trinta e oito centavos); ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.147.384/0001-93, representado neste ato pelo Sr. REINALDO JOSÉ ZUCATELLI, CONTRATO Nº 20190194, no valor total deste CONTRATO é de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil, oitocentos reais); SMS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 25.235.133/0001-78, representado neste ato pela Sra. CASSIANA GLÓRIA DOS SANTOS, CONTRATO Nº 20190195, no valor total deste CONTRATO é de R\$ 3.726,00 (três mil, setecentos e vinte e seis reais); LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES-EPP, inscrita no CNPJ nº 28.038.169/0001-50, representado neste ato pela Sra. LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES, CONTRATO Nº 20190196, no valor total deste CONTRATO é de R\$ 3.249,84 (três mil, duzentos e quarenta e nove reais, e oitenta e quatro centavos), com VALOR TOTAL DOS CONTRATOS Nº 20190184, 20190185, 20190186, 20190187, 20190188, 20190189, 20190190, 20190191, 20190192, 20190193, 20190194, 20190195 e 20190196 é de R\$ 102.446,72 (cento e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais, e setenta e dois centavos), com prazo de vigência destes CONTRATOS Nº 20190184, 20190185, 20190186, 20190187, 20190188, 20190189, 20190190, 20190191, 20190192, 20190193, 20190194, 20190195 e 20190196 é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, a partir de 31 de Outubro de 2019 até 31 de Outubro de 2020, em relação ao fornecimento de equipamentos, materiais e veículos para atender as necessidades das Unidades Administrativas (PSF'S, USF'S e UBS'S) das Rede Municipal de Saúde, com base nas regras insculpidas pelas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, e do Decreto Federal nº 7.892/2013, e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório encontra-se Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade.

Salvo melhor juízo, esta Coordenadoria de Controle Interno entende que o Processo Licitatório e dos Contratos Nº 20190184, 20190185, 20190186, 20190187, 20190188, 20190189, 20190190, 20190191, 20190192, 20190193, 20190194, 20190195 e 20190196, supramencionado encontram em ordem, podendo a Administração Pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, Declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sobe pena de Crime de Responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Vigia de Nazaré, 01 de Novembro de 2019.